



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Aviso**

**Lista definitiva dos candidatos excluídos**

**Notificação dos Candidatos Excluídos do Procedimento Concursal**

**Recrutamento, em regime de mobilidade entre Órgãos, para um (1) posto de trabalho para a categoria de Fiscal, da carreira especial de fiscalização em regime de mobilidade entre Órgãos**

Notificam-se os candidatos abaixo indicados da deliberação do júri manter a sua exclusão do procedimento, nos termos e com os fundamentos que abaixo se enumeram:

- Andreia Patrícia Abreu Delgado a)
- José Ricardo da Silva Almeida a)
- Ricardo João Gameiro Lucas a)

a) Por motivo de não ser titular da categoria de Fiscal, da carreira especial de fiscalização, conforme estipulado no ponto 2.2 do aviso de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP)

Mais se informa que o processo, onde constam as deliberações do júri sobre exclusão dos candidatos, poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 04 de janeiro de 2022.

O Presidente do Júri,

Arqtº Joaquim Milheiro